



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro
Rio Grande-RS, CEP 96200-190
- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 588/2022, de 19 de outubro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Pele e Feridas do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. HU-Furg/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º - Dispensar o seguinte membro:

- Ananda Fernandes – SIAPE 303****.

Art. 3º - Designar os seguintes membros:

- Caroline Bender de Quadros - SIAPE 330****;

- Lusiana Moreira de Oliveira, SIAPE 323****;

- Stálin Santos Damasceno, SIAPE 327****.

Art. 4º - Manter os seguintes membros:

- Alcina Patricia de Oliveira - SIAPE 323****;

- Barbara Beatriz Santos Castanheira – SIAPE 234****;

- Danielle Patrícia Arantes - SIAPE 238****;

- Diego Friozi (Secretário) - SIAPE 324****;

- Elenita Rosa Nunes – SIAPE 241****;

- Fernanda Alves Prudêncio de Moraes Tarradt – SIAPE 233****;

- Genaina da Conceição Rodrigues – SIAPE 230****;

- Gessica Borges Vieira – SIAPE 304****;

- Gleycielle Alexandre Cavalcante - SIAPE 142****;

- Jaqueline Rodrigues Dutra - SIAPE 234****;

- Letícia Lima Junqueira - SIAPE 325****;

- Marcia Benvindo Braga – SIAPE 303****;

- Miriam Pereira Soares Algacaburo - SIAPE 280****;
- Patricia Cardozo – SIAPE 230****;
- Patricia Porto de Mello – SIAPE 234****;
- Renata Souza Gonçalves – SIAPE: 234****;
- Roberta Rodrigues Coelho – SIAPE 303****;
- Robspierry de Oliveira Fernandes Oliveira - SIAPE 301****;
- Rubens Armando Merlo dos Santos Filho - SIAPE 303****;
- Stéphanie Rafaele Santos Gonçalves - SIAPE 103****;
- Suzana Oliveira Santos (Presidente) – SIAPE 303****;
- Tatiana Martins da Silveira Aragão – SIAPE 142****.

Art. 5º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Crippa Brandao, Superintendente**, em 19/10/2022, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25045493** e o código CRC **6F5A6E21**.

Referência: Processo nº 23764.010560/2019-54 SEI nº 25045493